



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 54

ASSUNTO

Projeto de Lei 67/54

INICIATIVA:

Vereador Cícero Moura

HISTÓRICO:

Autoriza o Poder Executivo a fazer o calçamento da Rua Newton Prado, nesta cidade

AUTUAÇÃO

Aos seis (6) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 54 a 19

Presidente: Alcyr da Silva Cândido

Vice-Presidente: Elimário Costa Imperial

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1954

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

67/54

INICIATIVA:- Vereador Cícero Moura

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a fazer o calçamento da rua Newton Prado, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro, autúo os documentos que seguem.

Secretário

Projeto de Lei nº

67/54

A Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim decreta:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a fazer o calçamento da rua Newton Prado, nesta cidade.
- Art. 2º - Para consecução do disposto desta lei, fica o Snr. Chefe do Executivo autorizado a lançar mão da verba necessaria, e do recurso que dispôr, em ocasião propria.
- Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 5 de Agosto de 1954

Cicero Moura

Justificativa

A rua Newton Prado é uma rua que se inicia partindo da rua Siqueira Campos, em uma elevação acentuada. Tais circunstancias exigem seu calçamento, determinando essa necessidade, principalmente se fór feito o calçamento da Siqueira Campos. É uma pequena rua com bellas residencias e que merece tambem ser calçada. Contamos com o indispensavel apoio dos illustres membros desta casa.

Sala das Sessões, 5 de Agosto de 1954

Cicero Moura
Cicero Moura

*Proceder de acordo com Art. 63
do Regimento.
Em 5/8/54
Helys Scavarda*

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
que nesta data foram distribuídas cópias
do presente projeto aos Srs. Vereadores--

Colônia, 12 de agosto de 1954.

SECRETARIA DA CÂMARA

Aguardar na secretaria o prazo
para recolhimento de emendas.

Em 19/8/1954
Muyr de Souza e Silva.

Junta-se ao projeto
nº 40/54
Em 19/8/54
Sem efeito - Presidência do autor.
Sem efeito - Presidência

Rejeitado em vista da aprovação
do projeto nº 40/54

Em 2/9/1954
Muyr de Souza e Silva.

DATA	NUMERO
05/08/54	067/54
DESTINO: <small>POSTAL</small> Migujo - P.P. 313/54	